



§2º. Fica autorizada a liberação proporcional dos imóveis caucionados, de acordo com a conclusão das obras assumidas pelos locatários, podendo o Prefeito autorizar as liberações de acordo com o laudo técnico emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, com base em visitórias e medições das obras, conforme tabela a seguir:

Obras a ser realizadas	Quadra	Lotes
Rede de Drenagem (pluvial)	03	01, 02, 03
Rede de Distribuição de Água e Esgoto	03	04, 05, 06, 07, 08
Abertura de rua, terraplanagem, pavimentação, meio fio com sarjeta	03	09, 10, 11, 12, 13
Rede de distribuição elétrica e iluminação pública	03	14, 15, 16, 17

Art. 5º. A partir da data do registro do Loteamento aprovado pelo presente ato, todas as áreas de uso comum, institucional, área verde e área de preservação permanente, incorporarão ao patrimônio público municipal conforme dispõe o artigo 22, da Lei Federal nº. 6766/79.

Art. 6º. A classificação para o uso e ocupação do solo no loteamento aprovado por este Decreto, levando em conta a data do protocolo do procedimento será: ZR III (Zona Residencial III).

Art. 7º. Os órgãos públicos municipais, estaduais e federais terão acesso livre ao loteamento sempre que houver necessidade.

Art. 8º. É vedada, antes do registro deste loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóvel competente, a venda, promessa de venda, reserva de lotes de terras ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote de terras integrante do projeto aprovado, bem como praticar os atos tipificados no artigo 50 da Lei Federal nº. 6.766/79.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2019

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 515/2019

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010.

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 05 (cinco) dias, com início em 12/08/2019, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 09311/2019 e 09543/2019, à senhora ANA PAULA CARNEIRO FERREIRA DE ALMEIDA, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, matriculada sob nº. 3.710, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.259-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.119-29.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde



PROCURADORIA GERAL

Contrato nº 1062/2019

Processo Administrativo nº 185/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019

Participes: Prefeitura Municipal de Jaguaraiava/PR e Consórcio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ Nº 03.273.207/0001-28

Objeto: Aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde)

Valor: R\$ 760.000,00 sendo R\$ 380.000,00 por ano

Vigência: 2 (dois) anos a contar de sua assinatura.

Data da Assinatura: 20/08/2019

Assinatura: Prefeito Municipal José Sloboda e Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Luiz Claudio Costa

EXTRATO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2019
Processo licitatório nº 165/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar drenagem urbana com fornecimento de mão de obra em diversas ruas da cidade, para atender as necessidades da SMHM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1070/2019

CONTRATADO: KURMANN E OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 32.750.290/0001-87 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 853.100,00 Vigência: 08 meses - Data de Assinatura: 26/08/2019

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019
Processo licitatório nº 167/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de cobertura securitária a compreender os veículos componentes da Frota Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1069/2019

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 161.000,00 Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 26/08/2019

EXTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019.

OBJETO: Aquisição de HDs para a substituição dos armazenadores do Departamento de Tecnologia em Informação. RICARDO LOPPNOW 05349739905. CNPJ: 33.491.637/0001-87. Valor: R\$ 5.099,97 (cinco mil e noventa e nove reais, e noventa e sete centavos). Data de Homologação: 28 de agosto de 2019.



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 068
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2016, resolve:

CONVOCAR

Ostos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 009/2016 para que no período de **28 de agosto de 2019 a 06 de setembro de 2019**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos menores
- Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
64º (Cota para pessoas afro-brasileiras) Cópula IV do Edital nº 001/2016	CHEILEM AREZEZ GONÇALVES SANJIM	872	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO A EXONERAÇÃO DE LUCIA DE FATIMA PAULA PAES E O NÃO COMPARECIMENTO DE ALEX MENDES DE ARAUJO E DO NÃO COMPARECIMENTO DE MARIA CAROLINA FURQUIM GUERRE

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 27 de agosto de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2019 - PROCESSO Nº 171/2019

O Município de Jaguaraiava/PR torna público a ANULAÇÃO do processo licitatório Nº 17/2019, na modalidade **Inexigibilidade de Licitação Nº 20/2019**, que objetivou a Contratação de Banda Musical para se apresentar no evento "Miss Jaguaraiava 2019", em atendimento à recomendação exarada pelo Ministério Público, com fundamento no art. 49, "caput" da Lei nº 8.666/93, e Súmula 473 do STF.

Jaguariáiva, 28 de agosto de 2019.
José Sloboda
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 12/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar a restauração da Casa da Cultura Dr. João Batista da Cruz.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19 de setembro de 2019 às 14h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail compras@jaguariava.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452.
Jaguariáiva, 26 de agosto de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Processo inexigibilidade Nº 2/2019
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA

Contrato:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extensão	Condições de pagamento	Lote
SEVEN TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ 27.396.888/0001-80 R. Marechal Deodoro Curitiba-PR CEP 80020-320	420,00	Quatrocentos e vinte Reais	mediante apresentação de nota fiscal	001

Objeto: **INSCRIÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS EM CURSO DE SOBRE "RETENÇÕES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS" NO DIA 28/08/2019, COM CARGA HORÁRIA DE 8 (OITO) HORAS, ELABORADO PELA EMPRESA 7SEVEN TREINAMENTOS & CONSULTORIA EM PARceria COM O CRC-PR, NA CIDADE DE CURITIBA- PR**

Valor Global: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte Reais)

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	11	01.001.01.031.0001.2001	11	3.3.90.39.52.00	Do Exercício

Jaguariáiva, em 26/08/2019.

ADILSON PASSOS FÉLIX
Vencedor-Presidente

*Original encontra-se assinado.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Processo inexigibilidade DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo inexigibilidade nº 2/2019 para a **INSCRIÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS EM CURSO DE SOBRE "RETENÇÕES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS" NO DIA 28/08/2019, COM CARGA HORÁRIA DE 8 (OITO) HORAS, ELABORADO PELA EMPRESA 7SEVEN TREINAMENTOS & CONSULTORIA EM PARceria COM O CRC-PR, NA CIDADE DE CURITIBA- PR**, conforme orçamento e documentação anexa.

Empresa: SEVEN TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 27.396.888/0001-80
R. Marechal Deodoro Curitiba-PR
CEP 80020-320

Valor Global: 420,00 (Quatrocentos e vinte Reais)

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	11	01.001.01.031.0001.2001	11	3.3.90.39.52.00	Do Exercício

Data: 26/08/2019

ADILSON PASSOS FÉLIX
Vencedor-Presidente

*Original encontra-se assinado.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Processo Inexigibilidade Nº 3/2019
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extensão	Condições de pagamento	Lote
INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IPDA CNPJ 14.238.293/0001-54 R. SALDANHA MARINHO Curitiba-PR CEP 84200-000	990,00	Novocentos e Noventa Reais	MEIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001

Objeto: **PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO DO XX CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 27 A 30 DE AGOSTO, NA CIDADE DE CURITIBA-PR, PELO INTITULO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO**, conforme orçamento e documentação anexa.

Empresa: INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IPDA
CNPJ 14.238.293/0001-54
R. SALDANHA MARINHO Curitiba-PR
CEP 84200-000

Valor Global: R\$ 990,00 (Novocentos e Noventa Reais)

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	11	01.001.01.031.0001.2001	11	3.3.90.39.52.00	Do Exercício

Jaguariáiva, 27/08/2019.

ADILSON PASSOS FÉLIX
Vencedor-Presidente

*Original encontra-se assinado.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Processo inexigibilidade DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo inexigibilidade nº 3/2019 para a **PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO DO XX CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 27 A 30 DE AGOSTO, NA CIDADE DE CURITIBA-PR, PELO INTITULO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO**, conforme orçamento e documentação anexa.

Empresa: INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IPDA
CNPJ 14.238.293/0001-54
R. SALDANHA MARINHO Curitiba-PR
CEP 84200-000

Valor Global: 990,00 (Novocentos e Noventa Reais)

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	11	01.001.01.031.0001.2001	11	3.3.90.39.52.00	Do Exercício

27/08/2019

ADILSON PASSOS FÉLIX
Vencedor-Presidente

*Original encontra-se assinado.



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kapkke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariava.pr.gov.br